



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**RESOLUÇÃO Nº 1.148, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

Cria a Medalha ZUMBI DOS PALMARES em Reconhecimento a trabalhos relevantes de pessoas e entidades que destacaram-se no combate a discriminação e preconceito, na defesa dos princípios fundamentais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º Fica criada a Medalha Zumbi dos Palmares.

Art.2º A Medalha criada pela presente Resolução, objetiva homenagear aquelas pessoas e entidades que realizaram trabalhos ou estacaram-se no combate a qualquer tipo de discriminação e preconceito, na defesa dos princípios fundamentais da Constituição Federativa do Brasil e na promoção da vida.

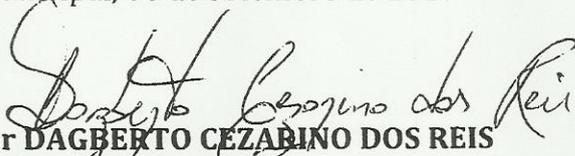
Art.3º A homenagem será concedida em Sessão Solene a ser realizada na semana alusiva ao Dia Nacional da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, à pessoa ou entidade previamente definida pela Mesa Diretora, referendado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art.4º A outorga da Medalha obedecerá aos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o art. 233 do referido Regimento.

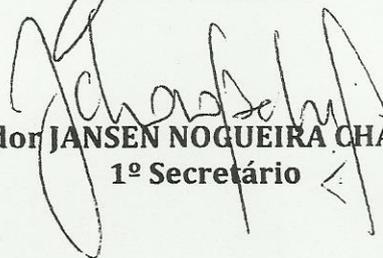
Art. 5º As despesas decorrentes da execução da Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 06 de setembro de 2013.

  
Vereador **DAGBERTO CEZARINO DOS REIS**  
Presidente

Registre-se:

  
Vereador **JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM**  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart  
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490  
Fones: 3241-8600 – 3241-8611  
www.camaraativramento.rs.gov.br [cmlvto@v-expressa.com.br](mailto:cmlvto@v-expressa.com.br)

Projeto de Resolução Nº 40/2014.

Concede a Medalha **ZUMBI DOS PALMARES**, instituída pela Resolução nº 1.148, ao **Sr. CLÓVIS SOARES DE SOUZA**.

O Senhor Vereador **GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER**, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou a seguinte RESOLUÇÃO;

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor **CLÓVIS SOARES DE SOUZA**, pela atuação no combate a qualquer tipo de discriminação e preconceito, na defesa dos princípios fundamentais da Constituição Federativa e na promoção da vida.

Art. 2º - A homenagem será concedida em Sessão Solene, à ser realizada na Semana Alusiva ao Dia Nacional da Consciência Negra, no dia 20 de novembro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

Vereador **GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER**.  
Presidente.

Registre-se;

  
Vereadora **TATIANE MARPETAN JARDIM**  
1º Secretária